

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Vanessa Elinayth Aponte Mendez		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanessa Elinayth Aponte Mendez, cursados na Unidad Educativa Nacional Felipe Fermin Paul, na Cidade de Caracas, em Venezuela, no período compreendido de 2012 a 2016, e considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Selene Maria Penaforte Silveira		
PROCESSO Nº 11288681/2023	PARECER Nº 74/2024	APROVADO EM: 20/2/2024

I – RELATÓRIO

Vanessa Elinayth Aponte Mendez, mediante o processo 11288681/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos pela estudante, cursados na Unidad Educativa Nacional Felipe Fermin Paul, na Cidade de Caracas, em Venezuela, no período compreendido de 2012 a 2016.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

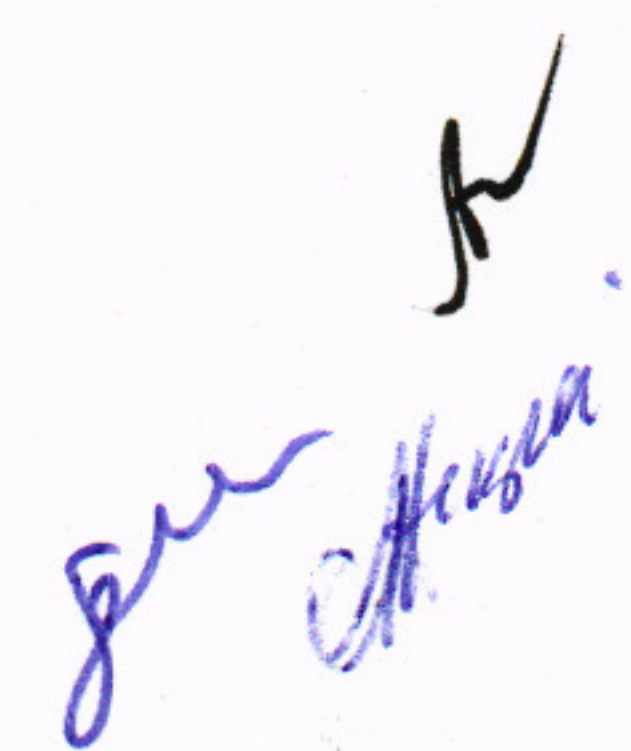
- 1) Requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Certificado de Ensino Médio completo
- 3) Histórico Escolar
- 4) Documento de identidade da requerente (RNM)
- 5) Visto de Estudante
- 6) Passaporte Brasileiro
- 7) Comprovante de domicílio no Ceará.

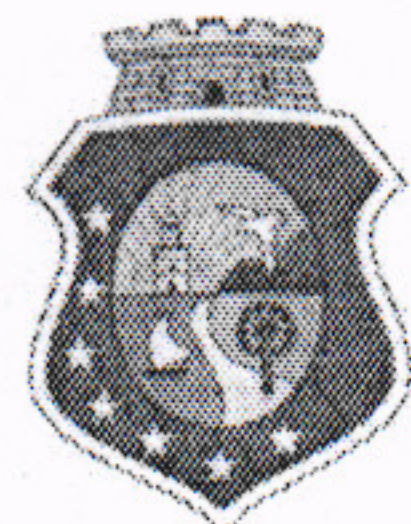
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

FOR: GR
REV: KB


1/2



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 74/2024

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vanessa Elinayth Aponte Mendez, cursados na Unidad Educativa Nacional Felipe Fermin Paul, na Cidade de Caracas, em Venezuela, no período compreendido de 2012 a 2016 e considere o ensino médio como concluído.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2024.

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB